

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 004/2008 – CEAS O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente, em 15 de fevereiro de 2008, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, resolve: Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Pacto de Aprimoramento da Gestão do Estado do Paraná, biênio 2007/2008. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE Curitiba, 27 de fevereiro de 2008 DENISE RATMANN ARRUDA COLIN Presidente do CEAS/PR